



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

ATO DA MESA Nº 01, DE 09/02/2026

Dispõe sobre o número de membros e a distribuição das vagas nas Comissões Permanentes entre os Partidos, Federações e Blocos Parlamentares.

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES
DE CHUPINGUAIA**, tendo o art. 41 e seus incisos do Regimento Interno **RESOLVE**:

Art. 1º Os membros efetivos das Comissões Permanentes para 2026 ficam assim constituídas:

- I- **Comissão de Redação e Justiça:** Angelica Peralta de Souza Ribeiro, Fernando Pereira da Silva, Vanderci de Paula Campos
- II- **Comissão de Finanças e Orçamento:** Denílson Ramos da Cruz, Angelica Peralta de Souza Ribeiro, Vanderci de Paula Campos
- III- **Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social:** Ederson Luís Fassicolo, Valdomiro Custódio da Silva, Rubens Pereira dos Santos
- IV- **Comissão de Obras e Meio Ambiente:** Rubens Pereira dos Santos, Valdomiro Custódio da Silva, Ederson Luís Fassicolo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 09 de fevereiro de 2026.


Gardell Vinicius Lima dos Santos
Presidente da Câmara